

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 220/018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

*“Nomeia o Sr. Manoel Rocha Viana e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Chefe de setor responsável pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, o Sr. **MANOEL ROCHA VIANA**.

**Parágrafo único** - A Chefia de setor responsável pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil está subordinada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Interior, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 14 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ângela Suene Lemos Dias dos Santos

*Secretária Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Interior*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 221/018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

“Nomeia o Sr. Valdeir Pereira Tigre e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo de Chefe do setor de transportes da Secretária Municipal de Saúde, o Sr. **VALDEIR PEREIRA TIGRE**.

**Parágrafo único** - A Chefia do setor de transportes está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 14 de Agosto de 2018

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Ana Célia Dias Nascimento

*Secretária Municipal de Saúde*

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AD307EA15502D1B5D211FB8E1EB4D5E4

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 222/018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

**“Concede Licença a Sra. Marcilene de Oliveira Pereira e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1680/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de assuntos de interesse particular a servidora **MARCELENE DE OLIVEIRA PEREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Secretaria Escolar pelo período de 16/08/2018 à 18/02/2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Raniery Alves Moreira

*Secretário de Educação*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182